

CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024 ART.75,II, DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/21**

**1- OBJETO: AQUISIÇÃO de 01 Leitor de Código de
Barras**




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
(Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/21)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede à Rua XV de novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na compra do seguinte objeto:

01 Leitor de código de barras 1D e 2D com suporte e conexão USB.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o email: camarahlicitacao@hotmail.com, até as 17h do dia 30 de agosto de 2024.



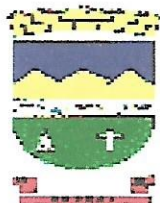
Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Amanda Marques

Traci Afonso

53592

105



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO INTERNO

De: Mesa Diretora
Para: Comissão de Licitação

Vimos através deste solicitar seja realizado processo para Aquisição de 01 leitor de código de barras 1D e 2D com suporte e conexão USB no valor de R\$ 625,00 conforme solicitação em anexo da contabilidade, a fim de atender as necessidades da Casa.

Herval, 20 de agosto de 2024.

Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente do Poder Legislativo

Ammanda Marques
53502
Travis Afonso



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro n° 537 - Centro
CEP 96310-000

Memorando Interno.

DE: Tesouraria

Para: Presidência

Venho por meio deste solicitar a vossa senhoria Sr^o: Antonio Ricardo Aquino Faria, presidente deste poder, uma leitora de códigos de barras e qr code , pela dificuldade de digitar os códigos de barras estão cada vez menores e dificultando a visibilidade assim acarretando em atraso nos trabalhos da tesouraria.

Herval, 21 de Agosto de 2024.

Luis Aquiles Costa Ávila
CPF: 009.410.880-30
Tesoureiro
CEP 96310-000 - Herval/RS

Ammanda Marques
SR
Thais Afonso

Gigabyte

Informática e Prestação de Serviço
Fone: (53) 3267-1251

Rua: Júlio de Castilho, 408
Herval/RS Centro Data:21/08/2024

Descrição Equipamentos Câmara Municipal Herval

Leitor de Código de barras Elgin Bematec EI250 1 d e 2 d com suporte e conexão USB



Att.: Camaras de Vereadores – Herval

22/08/2024

Conforme sua solicitação e de acordo com nossas condições gerais de vendas e serviços, temos o prazer de submeter a sua apreciação nossa proposta comercial como segue:

- Leitor de Código de Barras Elgin El250 1d e 2d com suporte –
R\$ 625,00

Validade da proposta: 15 dias uteis.

Écar Nunes

Contato: (53) 984616809

“ Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários “.

Amonda Marques
Segon
Thais Afonso

Gigabyt

Informática e Prestação de Serviço
Fone: (53) 3267-1251
Rua: Júlio de Castilho, 408
Herval/RS Centro Data: 22/08/2024

Orçamento Câmara de Herval

Leitor de Código de barras Elgin Bematec EI250 1 d e 2 d com suporte e conexão USB

R\$ 720,00

35.200.584/0301-62
VIZIANE ROQUE GIGABYT
RUA JULIO DE CASTILHOS, 40
CENTRO - CEP 96910-000
HERVAL - RS

22/08/2024
Thais Affonso



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: Aquisição de 01 leitor de código de barras 1D e 2D com suporte e conexão USB.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Poder Legislativo não possui Plano de Contratação Anual

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento será de acordo com o §3º, DO ART. 75 DA Lei Federal 14.133/21, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Art.75 §3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (tês) dias uteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro uma solicitação da Contabilidade os quais informaram que tem tido dificuldades de digitar os códigos de barras, pois os mesmos estão cada vez menores dificultando a visibilidade, o que acarreta atraso nos trabalhos da tesouraria.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado, realizada e intenção de dispensa de licitação 11/2024 publicada no site oficial da Câmara de Vereadores, para suprir estas necessidades.

Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas:

Global Tec

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para as compras almejadas de:

01 leitor de código de barras 1D e 2D com suporte e conexão USB no valor de R\$.
625,00

Totalizando o Valor de R\$ 625,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra dos itens mencionados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente compra, tendo em vista que se trata de aquisição Equipamentos

107

5880
Thais Afonso

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente compra sanar a falta dos equipamentos, apresentar melhor andamento no serviço oferecido pela Casa e apresentar economicidade ao Poder Legislativo na aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONSUMO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências previas no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Itens solicitados, não geram impactos ambientais ao Município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a compra é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 29 de agosto de 2024.



Sabrina Borges de Soza
Presidente da Comissão de Licitação

Amanda Marques
Sec

Thais Afonso

7. VALOR ESTIMADO

A empresa que ofereceu melhor proposta para aquisição da leitora de códigos de barra é a empresa Global Tec, pelo valor de R\$ 625,00 (seiscientos e vinte e cinco reais) o

8. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

- I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, e ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – Regularidade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Sabrina Soza
Assessora

Data: 29/08/2024

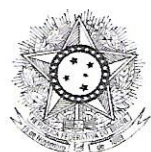
Amanda Marques
Amanda Escobar Marques
Membro da Comissão de Licitação

SBS

Thais Afonso

fl 30

1133



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECAR NUNES DA SILVA 02837570001 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.343.780/0001-97
Certidão n°: 62767858/2024
Expedição: 12/09/2024, às 16:25:49
Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECAR NUNES DA SILVA 02837570001 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.343.780/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

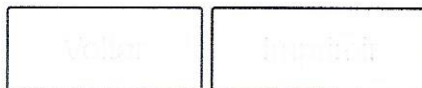
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SBS/20
Thais Afonso



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.343.780/0001-97
Razão Social: ECAR NUNES DA SILVA 02837570001
Endereço: R BORGES DE MEDEIROS 945 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090510295629005264

Informação obtida em 12/09/2024 16:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

113

CNPJ: 40.343.780/0001-97

Certificamos que, aos 12 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/11/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 30437838
Autenticação: 40752874



SBS

Thais Afonso

fl 39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECAR NUNES DA SILVA 02837570001
CNPJ: 40.343.780/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:00 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **73ED.A87A.38B0.6C1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SS93

Travis A. F. Nunes

835



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.343.780/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/01/2021 |
|---|--|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ECAR NUNES DA SILVA 02837570001 |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO 10 R RUA BORGES DE MEDEIROS | NÚMERO 945 | COMPLEMENTO BLOCO B |
|--|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 96.310-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO HERVAL | UF RS |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNSECCARS@GMAIL.COM | TELEFONE (53) 8438-1943 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2024 às 16:20:48 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

SBSgo

Monique Moraes Thair APMS

836

| | | |
|--|---|--|
| RECEBEMOS DE ECAR NUNES DA SILVA 02837570001 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº: 56751579 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Série: 890 CNPJ: 40.343.780/0001-97 |

| | | |
|---|--|--|
|  <p>ECAR NUNES DA SILVA 02837570001</p> <p>10 R RUA BORGES DE MEDEIROS, 945 - BLOCO B - CENTRO, HERVAL, RS - CEP: 96310000 - Fone/Fax: 5384381943</p> | <p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº: 56751579</p> <p>SÉRIE: 890</p> <p>FOLHA: 1/1</p> |  <p>CHAVE ACESSO</p> <p>43240987958674000181558900567515791000209905</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| | <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda de Mercadoria</p> | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CPF/CNPJ 40.343.780/0001-97 |

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL Camara Municipal De Herval | | CPF/CNPJ 91.571.653/0001-86 | DATA DA EMISSÃO 12/09/2024 16:13:00 |
| ENDEREÇO Rua Quinze De Novembro, 537 | BAIRRO/DISTRITO centro | CEP 96310000 | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO HERVAL (BRASIL) | FONE/FAX | UF RS | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|-----------------------------|
| FATURAS E DUPLICATAS |
| |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| CÁLCULO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 625,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 625,00 |

| | | | | | |
|---|----------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| | | | | | | | | | | | | | | ALÍQUOTA |
|--------|--|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------|------|----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ICMS | IPI | |
| 01 | Leitor de codigo de barras Elgin E1250 1d e 2d com suporte | 84719012 | 0400 | 5102 | UN | 1,0000 | 625,0000 | 625,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|-----------------------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS | |
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>[*** Login Operador CNPJ: 40.343.780/0001-97 - ECAR NUNES DA SILVA;]</p> |

Sscop
Thair Aguiar



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

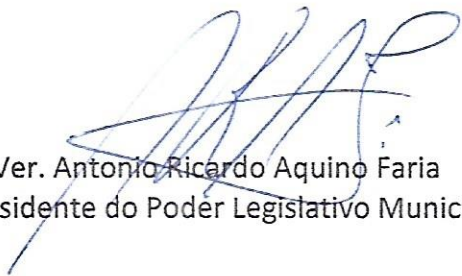
MEMORANDO INTERNO

De: Mesa Diretora
Para: Contabilidade

Vimos através deste solicitar que informe a Mesa Diretora se há previsão de recursos orçamentários para aquisição de 01 leitor de Código de Barras 1D e 2D com suporte e conexão USB, no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

Dessa forma, solicitamos que informe se há previsão de recursos orçamentários para as compras no valor de R\$ 625,00

Herval, 09 de setembro de 2024.


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Recebido 09/09/24
Qfer

5353

Faria Aquino

17



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro
CEP 96310-000

Herval, 09 de Setembro de 2024.

MEMORANDO INTERNO 08/2024

Do: Setor de Contabilidade
A: Mesa Diretora
Poder Legislativo Municipal
Nesta Casa

Senhor Presidente

Venho por meio deste informar que, em resposta ao memorando interno, solicitando previsão de recursos orçamentários para compra de Material Permanente: um leitor de código de barras 1D e 2D com suporte e conexão USB, no valor de R\$625,00 (Seiscentos e Vinte e cinco reais)

Informo que há recursos na despesa para cobrir a presente compra até dia 31.12.2024.

Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento: 4.4.90.52.35.00.00 – Material de TIC (Permanente).

OBS: Empenho referente a Compra Nº 271/2024.

Era o que cabia informar.

Atenciosamente


Cleidiane Fedrigo Facco
Contadora
CRC-RS 100880/0-7

Thais Afonso

119



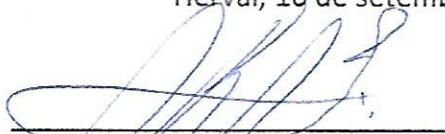
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Da: Presidência
À: Comissão de Licitação da casa

Sirvo-me do Presente para autorizar a compra de 01 leitor de código de barra conforme solicitação da tesouraria da Casa, a fim de atender as necessidades da Casa.

Sendo o que tinha no momento, subscrevo-me,
Atenciosamente.

Herval, 10 de setembro de 2024.



Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

SBS 200
Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 016/2024

Dispensa de Licitação N.º 011/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Herval/RS


Contratada: Global Tec

OBJETO: 01 leitor de código de barras 1D e 2D com suporte e conexão USB no valor de R\$. 625,00

Estima-se para as compras almejadas de:

01 leitor de código de barras 1D e 2D com suporte e conexão USB no valor de R\$. 625,00

Valor da Compra: R\$ 625,00


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

83570
do Vereador Thais Afonso